



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

www.pmsdn.hpg.ig.com.br

LEI Nº 381, DE 20 DE MAIO DE 2005.

Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Universitários de São Domingos do Norte e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo Municipal declara de utilidade pública municipal a Associação dos Universitários de São Domingos do Norte – AUSDN.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, mediante Decreto, no valor de R\$ 20.000,000 (vinte mil reais), com recursos oriundos da seguinte dotação: 006030.1236400232.091 – Locação de Veículo para o transporte de alunos que cursam o ensino superior no Município. 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte – ES, 20 de maio de 2005.

Ana Izabel 
Mafacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

